

Anexo VI – Parecer final emitido pelas
entidades da CTA no prazo previsto
no n.º 3 do art.º 75º-B do RJIGT



X-Spam-Status: No, hits=0.0 required=9.5
 tests=TOTAL_SCORE: 0.000
 X-Spam-Level:
 X-Spam-Status: No, hits=0.0 required=6.0
 tests=TOTAL_SCORE: 0.000
 X-Spam-Level:
 X-Virus-Scanned: amavisd-new at
 X-Spam-Flag: NO
 X-Spam-Score: 0
 X-Spam-Level:
 X-Spam-Status: No, score=x tagged_above=-10 required=10 tests=[]
 From: "Teresa Serra" <teresa.serra@afn.min-agricultura.pt>
 To: "Alexandra Grego" <Alexandra.Grego@ccdc.pt>
 Cc: "Rui Rosmaninho" <rui.rosmaninho@afn.min-agricultura.pt>,
 <pedro.alves@cm-agueda.pt>
 Subject: Aditamento ao Parecer final da 1ª Revisão do PDM de
 Águeda
 Date: Tue, 26 Oct 2010 10:10:11 +0100
 X-Mailer: Microsoft Outlook Express 6.00.2900.5931

Bom dia,
 Dr.ª Alexandre Grego

Na sequência de parecer emitido pela AFN e enviado a V. Exa. no dia 13/10/2010, via *email*, em aditamento e face ao diálogo de concertação entre a AFN e a equipa da CM do PDM de Águeda, sobre a alternativa de proposta de deslocalização de uma área destinada a "Espaços Afectos a Actividades Industriais", na freguesia de Agadão, esta entidade pronuncia-se favoravelmente à criação desse uso na zona de cumeada, conforme exposto em *emails* da CM enviados em 12/10/2010 e 20/10/2010 (os quais se anexam), com a restrição de o regime de edificabilidade cumprir obrigatoriamente com área mínima da parcela de 20 000m² e simultaneamente com afastamentos às extremas da propriedade de acordo com o previsto no respectivo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Com os melhores Cumprimentos,

A Representante da AFN

Teresa Serra
 Eng.ª Recursos Florestais



Return-Path: Pedro.Alves@cm-agueda.pt
 Received: from pinus.afn.min-agricultura.pt (LHLO
 pinus.afn.min-agricultura.pt) (192.168.1.1) by pinus.afn.min-agricultura.pt
 with LMTP; Tue, 12 Oct 2010 16:48:21 +0100 (WEST)
 Received: from localhost (localhost.localdomain [127.0.0.1])
 by pinus.afn.min-agricultura.pt (Postfix) with ESMTP id 71AFD29A9D04
 for <teresaserra@afn.min-agricultura.pt>; Tue, 12 Oct 2010 16:48:20 +0100 (WEST)
 X-Virus-Scanned: amavisd-new at
 X-Spam-Flag: NO
 X-Spam-Score: 0
 X-Spam-Level:
 X-Spam-Status: No, score=x tagged_above=-10 required=10 tests=[]
 Received: from pinus.afn.min-agricultura.pt ([127.0.0.1])
 by localhost (pinus.afn.min-agricultura.pt [127.0.0.1]) (amavisd-new, port 10024)
 with ESMTP id VxLdeUe3plv0 for <teresaserra@afn.min-agricultura.pt>;
 Tue, 12 Oct 2010 16:48:20 +0100 (WEST)
 Received: from cmaSPAM.cm-agueda.pt (mail.cm-agueda.pt [213.228.152.178])
 by pinus.afn.min-agricultura.pt (Postfix) with ESMTP id 3F9235B800F
 for <teresa.serra@afn.min-agricultura.pt>; Tue, 12 Oct 2010 16:47:16 +0100 (WEST)
 Received: from localhost (cmaSPAM [127.0.0.1])
 by cmaSPAM.cm-agueda.pt (Postfix) with ESMTP id D80BD128169;
 Tue, 12 Oct 2010 16:51:57 +0100 (WEST)
 X-Virus-Scanned: amavisd-new at cm-agueda.pt
 Received: from cmaSPAM.cm-agueda.pt ([127.0.0.1])
 by localhost (cmaSPAM.cm-agueda.pt [127.0.0.1]) (amavisd-new, port 10024)
 with ESMTP id YuOlikONV1GM; Tue, 12 Oct 2010 16:51:57 +0100 (WEST)

Received: from mail.cm-agueda.pt (unknown [10.228.152.179])
by cmaSPAM.cm-agueda.pt (Postfix) with ESMTPS id F209F128155;
Tue, 12 Oct 2010 16:51:56 +0100 (WEST)
Received: from cmavmail.cmaguedapriv.pt ([2002:c094:3323::c094:3323]) by
cmavmail.cmaguedapriv.pt ([2002:c094:3323::c094:3323]) with mapi; Tue, 12 Oct
2010 16:52:41 +0100
From: Pedro Alves <Pedro.Alves@cm-agueda.pt>
To: "teresa.serra@afn.min-agricultura.pt"
<teresa.serra@afn.min-agricultura.pt>, "godinho@drapc.min-agricultura.pt"
<godinho@drapc.min-agricultura.pt>, "angela.sa@estradasdeportugal.pt"
<angela.sa@estradasdeportugal.pt>, "angeloc@iol.pt" <angeloc@iol.pt>,
"gbranco@igespar.pt" <gbranco@igespar.pt>, "mfernandes@drcc.pt"
<mfernandes@drcc.pt>, "antonio.cerveira@drec.min-economia.pt"
<antonio.cerveira@drec.min-economia.pt>, "aseara@refer.pt" <aseara@refer.pt>,
"maria.sucena@ccdr.pt" <maria.sucena@ccdr.pt>
CC: Carla Velado Santos <Carla.Velado@ccdr.pt>, "alexandra.grego@ccdr.pt"
<alexandra.grego@ccdr.pt>
Disposition-Notification-To: Pedro Alves <Pedro.Alves@cm-agueda.pt>
Return-Receipt-To: <Pedro.Alves@cm-agueda.pt>
Date: Tue, 12 Oct 2010 16:52:39 +0100
Subject: PDM de Águeda (aditamento) - 7ª CTA
Thread-Topic: PDM de Águeda (aditamento) - 7ª CTA
Thread-Index: ActqJX9VDiQp8Kv9QC6M2fiMPA7Zgg==
Message-ID: <B67FE8A94B9E084FB425A2A6947C618151A083F046@cmavmail.cmaguedapriv.pt>
Accept-Language: pt-PT
Content-Language: pt-PT
X-MS-Has-Attach: yes
X-MS-TNEF-Correlator:
acceptlanguage: pt-PT
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="_004_B67FE8A94B9E084FB425A2A6947C618151A083F046cmavmailcmagu_"
MIME-Version: 1.0

Ex.mo (a) Sr(a) Membro da CTA do PDM de Águeda

Na sequência da 7ª CTA, e tal como acordado, junto enviamos proposta para reformulação dos Espaços Afectos a Actividade Industrial, face a questão levantada pela AFN sobre os mesmos.

Conforme combinado, e de acordo com a legislação em vigor, solicitávamos a emissão de parecer sobre esta matéria em conjunto com os pareceres que venham a ser ainda remetidos à CCDRC, no prazo de 5 dias. A ausência de parecer nos dias referidos, tomaremos como sendo favorável o mesmo.

Com os melhores cumprimentos

Pedro Alves



Aditamento - Espaço de Actividades Industriais1.pdf

Content-Type: message/rfc822;
name="RE_ Emissão de Parecer Final - Revisão do Plano Dire"
ctor Municipal de Águeda.eml"
Content-Transfer-Encoding: 7bit
Content-Disposition: attachment;
filename="RE_ Emissão de Parecer Final - Revisão do Plano Dire"
ctor Municipal de Águeda.eml"

Return-Path: Isabel.Belchior@cm-agueda.pt

Received: from pinus.afn.min-agricultura.pt (LHLO
pinus.afn.min-agricultura.pt) (192.168.1.1) by pinus.afn.min-agricultura.pt
with LMTP; Wed, 20 Oct 2010 09:20:44 +0100 (WEST)

Received: from localhost (localhost.localdomain [127.0.0.1])
by pinus.afn.min-agricultura.pt (Postfix) with ESMTP id EA0915B8023;
Wed, 20 Oct 2010 09:20:43 +0100 (WEST)

X-Virus-Scanned: amavisd-new at

X-Spam-Flag: NO

X-Spam-Score: 4.821

X-Spam-Level: ****

X-Spam-Status: No, score=4.821 tagged_above=-10 required=10 tests=[AWL=-0.500,
BAYES_50=0.001, DNS_FROM_OPENWHOIS=1.13, EXTRA_MPART_TYPE=1,
FH_DATE_PAST_20XX=3.188, HTML_MESSAGE=0.001]

Received: from pinus.afn.min-agricultura.pt ([127.0.0.1])
by localhost (pinus.afn.min-agricultura.pt [127.0.0.1]) (amavisd-new, port 10024)
with ESMTP id mpc0mdHgiCT4; Wed, 20 Oct 2010 09:20:09 +0100 (WEST)

Received: from cmaSPAM.cm-agueda.pt (mail.cm-agueda.pt [213.228.152.178])
by pinus.afn.min-agricultura.pt (Postfix) with ESMTP id 6A35C5B801B;
Wed, 20 Oct 2010 09:20:08 +0100 (WEST)

Received: from localhost (cmaSPAM [127.0.0.1])

27/10/2010

file://C:\DOCUME~1\mg2035\DEFINI~1\Temp\eutd9.htm

by cmaSPAM.cm-agueda.pt (Postfix) with ESMTP id A4D781280F8;
 Wed, 20 Oct 2010 09:26:33 +0100 (WEST)
 X-Virus-Scanned: amavisd-new at cm-agueda.pt
 Received: from cmaSPAM.cm-agueda.pt ([127.0.0.1])
 by localhost (cmaSPAM.cm-agueda.pt [127.0.0.1]) (amavisd-new, port 10024)
 with ESMTP id Bk6fXFnSlkyf; Wed, 20 Oct 2010 09:26:29 +0100 (WEST)
 Received: from mail.cm-agueda.pt (unknown [10.228.152.179])
 by cmaSPAM.cm-agueda.pt (Postfix) with ESMTPS id A20961280B0;
 Wed, 20 Oct 2010 09:26:29 +0100 (WEST)
 Received: from cmavmail.cmaguedapriv.pt ([2002:c094:3323::c094:3323]) by
 cmavmail.cmaguedapriv.pt ([2002:c094:3323::c094:3323]) with mapi; Wed, 20 Oct
 2010 09:27:02 +0100
 From: Isabel Belchior <Isabel.Belchior@cm-agueda.pt>
 To: Rui Rosmaninho <rui.rosmaninho@afn.min-agricultura.pt>
 CC: "alexandra.grego@ccdrp.pt" <alexandra.grego@ccdrp.pt>, Pedro Alves
 <Pedro.Alves@cm-agueda.pt>, "teresa.serra@afn.min-agricultura.pt"
 <teresa.serra@afn.min-agricultura.pt>
 Disposition-Notification-To: Isabel Belchior <Isabel.Belchior@cm-agueda.pt>
 Return-Receipt-To: <Isabel.Belchior@cm-agueda.pt>
 Date: Wed, 20 Oct 2010 09:26:28 +0100
 Subject: RE: Emissão de Parecer Final - Revisão do Plano Direct
 or Municipal de Águeda
 Thread-Topic: Emissão de Parecer Final - Revisão do Plano Director M
 unicipal de Águeda
 Thread-Index: ActvqXC8h69CdEMYSdYr9MdzQZul3wAAZLggACEy+SA=
 Message-ID: <B67FE8A94B9E084FB425A2A6947C61815218D84E1B@cmavmail.cmaguedapriv.pt>
 References: <B67FE8A94B9E084FB425A2A6947C61815218D84D91@cmavmail.cmaguedapriv.pt>
 <!&!
 AAAAAAAAAAAAAAYAAAAAAAAAA9v4JxHQS9Ai4IWSTwetyzCgAAAEAAAAHIf2EEyHQBCnoPktRRxBy4BAAAAAA==@afn.min-
 agricultura.pt>
 In-Reply-To: <!&!
 AAAAAAAAAAAAAAYAAAAAAAAAA9v4JxHQS9Ai4IWSTwetyzCgAAAEAAAAHIf2EEyHQBCnoPktRRxBy4BAAAAAA==@afn.min-
 agricultura.pt>
 Accept-Language: pt-PT
 Content-Language: pt-PT
 X-MS-Has-Attach: yes
 X-MS-TNEF-Correlator:
 acceptlanguage: pt-PT
 Content-Type: multipart/related;
 boundary="_006_B67FE8A94B9E084FB425A2A6947C61815218D84E1Bcmavmailcmagu_";
 type="multipart/alternative"
 MIME-Version: 1.0

Exmo. Senhor
 Eng.º Rui Rosmaninho

Peço desculpa pelo engano, a área mínima da parcela proposta é de 20.000,00 m2, ou seja 2 ha.

Os melhores cumprimentos,

A Equipa do PDM
 Câmara Municipal de Águeda
 Divisão de Estratégia e Planeamento
 Telefone: 234 610 070, extensão 427

De: Rui Rosmaninho [mailto:rui.rosmaninho@afn.min-agricultura.pt]
Enviada: terça-feira, 19 de Outubro de 2010 17:34
Para: Isabel Belchior
Cc: 'Teresa Serra'; 'Alexandra Grego'; Pedro Alves
Assunto: RE: Emissão de Parecer Final - Revisão do Plano Director Municipal de Águeda
Importância: Alta

Exma. Eng.º.

Solicito que confirme se a proposta de área mínima da parcela, referida no pto 2., se cifra em 2 000m² ou em 20 000 m².

Com os melhores cumprimentos
 Rui Rosmaninho, Eng.

Gestor Florestal do Centro Litoral
 AFN – DRFC – Unidade de Gestão
 Florestal do Centro Litoral
 Avenida D. Dinis – Apartado 61
 2431-901 Marinha Grande, Portugal
 Tlf: +351 244 570 040 Fax: 244 570 069
 rui.rosmaninho@afn.min-agricultura.pt



Ministério da
 Agricultura
 do Desenvolvimento
 Rural e das Pescas



Autoridade
 Florestal
 Nacional



De: Isabel Belchior [mailto:Isabel.Belchior@cm-agueda.pt]

Enviada: terça-feira, 19 de Outubro de 2010 17:20

Para: teresa.serra@afn.min-agricultura.pt; rui.rosmaninho@afn.min-agricultura.pt

Cc: alexandra.grego@ccdr.pt; Pedro Alves

Assunto: Emissão de Parecer Final - Revisão do Plano Director Municipal de Águeda

Acusando a recepção do parecer final da Autoridade Florestal Nacional relativo à Revisão do Plano Director Municipal de Águeda, e relativamente às questões por este levantando tem-se a referir o seguinte:

1. A AFN vem sugerir, à semelhança do efectuado para as áreas inseridas na Rede Natura 2000, a definição em Regulamento do PDM de um capítulo próprio para a descrição do PROF CL, apesar dos representantes da CCDRC referirem que não devem ser reproduzidas para o regulamento do PDM as normas que já se encontram acautelada em diplomas legais em vigor. Neste âmbito a autarquia pretende esclarecer que nos termos dos números 1, 3 e 6 do artigo 8.º, em articulação com o artigo 7.º e 7.º - B, do Decreto-Lei n.º140/99 de 24 de Abril com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º49/2005 de 24 Fevereiro e nos termos do previsto no Plano Sectorial da Rede Natura 2000, os Planos Municipais de Ordenamento do Território aplicáveis devem conter as medidas necessárias para garantir a conservação dos habitats e das populações das espécies que fundamentaram a classificação dos Sítios e das ZPE ou, não contendo essas medidas, deverão integrá-las na primeira revisão ou alteração a que forem sujeitos medidas. Desta forma o capítulo referente às áreas da Rede Natura 2000 e o normativo dele constante é uma imposição legal e não uma mera descrição do Plano Sectorial.

2. Face à proposta de alteração da localização dos "Espaços de Afectos a Actividades Industriais" em solo rural, apresentada no âmbito da 7.ª Reunião da CTA, a AFN dá parecer desfavorável à mesma, referindo que esta só é admissível "desde que as condições de edificabilidade correspondam às estabelecidas para os espaços florestais de produção tipo 2, cumprir os afastamentos às extremas previsto no PMDFCI e com critérios de integração paisagística".

Ora o que teve na génese da criação destes espaços, foi a necessidade de definir uma área que se apresentasse como a primeira escolha para a localização preferencial de aviários e similares, numa zona do concelho, onde a principal actividade económica, em paralelo com as explorações florestais, é a exploração pecuária. Para tal, e em função das condicionantes existentes no território (RAN, REN, Risco de Incêndio, hidrografia, declives acentuados), que muito penalizam esta zona do concelho, e em especial a freguesia de Agadão, seleccionou-se a área que menos implicações possui a estes níveis. Assim a área proposta corresponde, a uma zona onde os declives são mais suaves, onde o risco de incêndio varia entre médio e baixo, não tendo sido percorrida por incêndio nos últimos 10 anos, não estando afectada nem à RAN nem à REN.

Desta forma, e acreditando que ao prever esta área também se está a proteger a floresta contra a ocupação dispersa deste tipo de exploração, que sem a definição desta mesma área, se irá desencadear e desenvolver de forma mais rápida e acentuada, mas de forma a garantir uma certa continuidade do território, propõe-se a manutenção da localização desta categoria de espaço condicionando a sua ocupação, em termos regulamentares e, para além do cumprimento dos afastamentos às extremas previsto no PMDFCI, ao estabelecimento de 2000 m2 como área mínima da parcela.

Os melhores cumprimentos,

A Equipa do PDM

Câmara Municipal de Águeda
Divisão de Estratégia e Planeamento
Telefone: 234 610 070, extensão 427

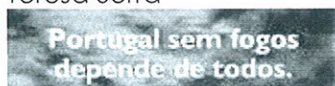
From: "Teresa Serra" <teresa.serra@afn.min-agricultura.pt>
To: <carla.velado@ccdr.pt>,
...snip... Alexandra.Grego@ccdr.pt>
Cc: "Rui Rosmaninho" <rui.rosmaninho@afn.min-agricultura.pt>
Subject: Parecer final - PDM de Águeda(1ª Revisão)

Boa tarde,

De acordo com o consignado, junto se envia parecer final às proposta de revisão do PDM de Águeda.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Serra



Parecer Final_2010.doc



PARECER TÉCNICO

De:

Unidade de Gestão Florestal do Centro Litoral / Águeda

Teresa Serra

Para:

Presidente da CTA da 1ª Revisão do PDM de Águeda

Engº Maria José Cardoso Sucena

C/c: Engº Rui Rosmaninho

Data: 13/10/2010

Assunto: 1ª Revisão do Plano Director Municipal de Águeda

- Emissão de parecer final-

Texto da comunicação:

De acordo com a apreciação das peças processuais da proposta final no âmbito do processo de revisão do PDM de Águeda, enviadas a esta entidade, somos a exercer as seguintes considerações:

- ESTUDOS SECTORIAIS-

Na secção destinada à Floresta e necessariamente no ponto 7.2(Energia e Resíduos), falta referenciar a origem dos valores atribuídos ao resíduos florestais nas diferentes etapas de aplicação de tratamentos culturais, para as espécies de Pinheiro e Sobreiro.

-PLANTA DE CONDICIONANTES-

Os Postos de Vigia devem ser designados por Postos de Vigia Públicos e devem ser titulados por Sistemas de Detecção e não por Equipamentos, dado

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DAS FLORESTAS DO CENTRO
Quinta do Soqueiro, Rua Cônego António Barreiros
3500-093 VISEU, Portugal
☎ +351.232 427 510 ☎ +351.232 427 559

UNIDADE DE GESTÃO FLORESTAL DO CENTRO LITORAL
Av. D. Dinis – Apartado 61
2421-901 Marinha Grande, Portugal
☎ +351.244 570 040 ☎ +351. 244 570 069
rui.rosmaninhogr@min-agricultura.pt

NIPC
600083586

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like Rui Rosmaninho, Teresa Serra, and others.]

serem uma servidão de utilidade pública associada às infraestruturas de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

-PLANTA DE ORDENAMENTO-

Nesta Planta encontram-se delineadas três manchas definidas em solo rural e caracterizadas por "Espaços Afectos a Actividades Industriais", a mencionar: área na localidade de Vila Mendo, área na localidade de Guistola e área na localidade de Felgueira, correspondendo à freguesia de Agadão.

Feito o enquadramento destas manchas com a cartografia de Risco de Incêndio, verifica-se que os terrenos se encontram classificados no PMDFCI com risco de incêndio das classes alta e muito alta, à excepção da mancha da localidade de Felgueira; pelo que se aplica a essas a proibição de construção de edificação, de acordo com a legislação vigente. Deste modo devem ser retiradas as duas propostas com incompatibilidades com o PMDFCI e o nº 2 do artº. 16º do Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro.

Em sede da 7ª reunião da CTA, a equipa da Câmara Municipal responsável pela elaboração do Plano, propôs como alternativa, a deslocalização da mancha localizada em Vila Mendo para a zona de cumeada, em que o espaço se encontra caracterizado em espaço florestal de produção tipo 2, sendo o único local onde o risco de incêndio é médio e baixo.

Face à proposta apresentada, esse zonamento não contribui para um correcto ordenamento do espaço rural, em virtude da descentralização da actividade para área de cumeada, onde prevalecem grandes declives, com ocupação actual do solo marcadamente florestal, com predominância de eucalipto em continuidade e explorado em revoluções curtas. Verifica-se não existir compatibilidade com os princípios e determinações do plano sectorial com incidência no território municipal, uma vez que aquele espaço é potenciador para a produção de material lenhoso e como função secundária

G
d
o
~~Z~~
G
furs
~~X~~
Cope
m
~~(X)~~
Jy
Isfddin
~~A~~
Auctate
lu
B
JA



a protecção contra a erosão hídrica e rede hidrográfica. Também pelo registo das ocorrências de incêndios florestais, sendo a freguesia de Agadão a mais afectada por este factor abiótico, em termos de área ardida (devido ao elevado risco, consequência dos factores físicos do terreno, tipo de coberto florestal, caracterizado pela monocultura de eucalipto, carga de combustível, inflamabilidade e combustibilidade do material lenhoso e ventos). Importa ainda referir que a área envolvente á área proposta é caracterizada em continuidade do território pelo risco de incêndio das classes alta e muito alta e por áreas condicionadas pela REN, designadamente áreas com riscos de erosão e escarpas e faixa de protecção.

Tendo a edificabilidade em solo rural carácter excepcional, este zonamento só é admissível face à ausência de alternativas e pela declarada necessidade para suporte da actividade económica exercida naquela freguesia, desde que as condições de edificabilidade correspondam às estabelecidas para os espaços florestais de produção tipo 2, cumprir com os afastamentos às extremas previsto no PMDFCI e com critérios de integração paisagística.

-REGULAMENTO-

No documento de proposta de regulamentação e apesar de ser referido pelos intervenientes da CTA que representam a CCDRC e sustentado em acta, que não devem ser reproduzidas na proposta de regulamento as normas que estão prevista nos respectivos diplomas legais, a contrariar esta determinação, existe um capítulo referente ás áreas inseridas em Rede Natura 2000, assim entende-se que também deve ser criado capítulo para descrição do plano sectorial florestal, Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral, designado por PROF CL.

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DAS FLORESTAS DO CENTRO
Quinta do Soeiro, Rua Cônego António Barreiros
3500-093 VISEU, Portugal
☎ +351.232 427 510 ☎ +351.232 427 559

UNIDADE DE GESTÃO FLORESTAL DO CENTRO LITORAL
Av. D. Dinis – Apartado 61
2421-901 Marinha Grande, Portugal
☎ +351.244 570 040 ☎ +351. 244 570 069
rui.rosmaninhogrf.min-agricultura.pt

NIPC
600083586

g
d
g
G
fury
X
António
m
Pereira
Jay
Seydel
H
Anacleto
m
B
RA



Em todas as classes e sub-classes do solo rural, no Regime de edificabilidade, além da área mínima da parcela deve associar-se também a obrigatoriedade de afastamento às extremas da propriedade de acordo com o previsto no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Atendendo aos Espaços Afectos a actividades Industriais, o regime de edificabilidade deve obedecer aos aspectos acima considerados para a proposta de zonamento, descrito no último parágrafo do título " Planta de Ordenamento".

Quanto ao espaço situado na localidade de Felgueira, a actividade bem como as edificações já existem, pelo que neste caso e para as condições de edificabilidade considerar os afastamentos às extremas previstos no PMDFCI e com critérios de integração paisagística.

Por último, assinalam-se as seguintes correcções gráficas:

- Nº 2, do art.º 21º, da pág. 13- "fontes de ignição de incentivos", deve alterar-se para "fontes de ignição de incêndios";

- Art.º 36º - "As condições de edificabilidade para os Espaços Florestais de Produção", deve substituir-se por "As condições de edificabilidade para os Espaços Florestais de Conservação".

Face ao exposto, somos a comunicar a V. Exa. que sob os documentos em apreço a AFN emite **parecer favorável condicionado ao respeito pelas observações acima produzidas.**

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica Superior,

Teresa Serra, engª

A U T O R I D A D E F L O R E S T A L N A C I O N A L

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "S. Pereira", "A. Costa", and "JA".

X-Spam-Status: No, hits=0.0 required=9.5

tests=TOTAL_SCORE: 0.000

X-Spam-Level:

X-Spam-Status: No, hits=0.0 required=6.0

tests=TOTAL_SCORE: 0.000

X-Spam-Level:

From: "SEARA, Ana Sofia Chico Cardoso" <aseara@refer.pt>

To: "Carla.Velado@ccdr.pt" <Carla.Velado@ccdr.pt> ,

"alexandra.grego@ccdr.pt" <alexandra.grego@ccdr.pt>

CC: Pedro Alves <Pedro.Alves@cm-agueda.pt>

Subject: Revisão do PDM Águeda - Desafecção do C
anal ferroviário da Linha do Vouga da RAN

Thread-Topic: Revisão do PDM Águeda - Desafecção do Canal ferr
oviário da Linha do Vouga da RAN

Thread-Index: Actrooaxsu3jieY/R8aIGZIBua5Osg==

Date: Thu, 14 Oct 2010 13:20:10 +0000

Accept-Language: pt-PT, en-US

X-MS-Has-Attach: yes

X-MS-TNEF-Correlator:

x-originating-ip: [10.160.130.32]

Exma. Sr. Carla Velado,

Na sequência da questão levantada pela REFER, na 7.ª Reunião de CTA do PDM de Águeda, relativamente à pretensão de desafectar da RAN o canal ferroviário da Linha do Vouga e conforme acordado na mesma e de acordo com a legislação em vigor (prazo de cinco dias), vimos por este meio remeter à CCDDR-Centro cópia do ofício que foi enviado nesta data via correio normal.

Agradecendo desde já a atenção dispensada e aguardando por uma resposta,

Respeitosamente



Ana Sofia Seara

Direcção Geral de Planeamento e Estratégia

Direcção de Estudos e Estratégia

Rua de Santa Apolónia, nº51 - 1100 - 648 Lisboa

Gabinete 9 Telefone : 21 10 22501 Fax : 21 10 22 928

aseara@refer.pt



CAMPANHA REFER DE SENSIBILIZAÇÃO
PARA A SEGURANÇA EM PASSAGENS DE NÍVEL



Antes de imprimir, pense no ambiente... e, já agora, use o comboio nas suas deslocações!

Esta mensagem é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s). Se a recebeu por engano, agradecemos que não a copie nem a reenvie e que nos comunique o ocorrido através do email de resposta e, como a mensagem pode conter informação de natureza confidencial, agradecemos que a apague.



Oficio 943093_EE_CCDDR-Centro.pdf



Direcção-Geral de Planeamento e Estratégia
Rua de Santa Apolónia nº51
1100-468 Lisboa

Exma. Senhora
Eng.ª Maria José Cardoso Sucena
Presidente da CTA da Revisão do PDM de
Águeda
CCDR Centro
Divisão Sub-Regional de Aveiro
Praça Marquês de Pombal
3810-133 Aveiro

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:
943093/EE

Data:
2010/ 10/ 13

Assunto: Revisão do Plano Director Municipal de Águeda

7ª Reunião da CTA – Desafectação do canal ferroviário da Linha do Vouga da RAN

Exmo. Sr.ª Eng.ª

Na sequência da reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA), que teve lugar nas instalações dessa CCDR, no dia 11 deste mês de Outubro, permite-se a REFER, respeitosamente, colher o ponto de situação no que respeita à pretensão de desafectar do regime da Reserva Agrícola Nacional o canal ferroviário da Linha do Vouga que atravessa o município de Águeda.

Com efeito, esta proposta da REFER colheu o parecer favorável das várias entidades envolvidas na referida CTA, ficando, apenas, na dependência de uma posição favorável da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Nestes termos, agradece-se que a decisão tomada seja, oportunamente, comunicada a esta empresa, atenta a sua importância em matéria de licenciamentos ambientais prévios

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL REFER EPE

Estação de Santa Apolónia
1100-105 LISBOA

Telef: 21 102 2000

Fax: 21 102 2439

Sede: Estação de Santa Apolónia LISBOA - Contrato nº: 503933813 - registada na CRCL com o nº 646

K
G
C
P
G
June
X
confuse
m
ON
~~space~~
July
Sorbetschen
Vi
Anatole
In
ps
LA

O Director de Estudos e Estratégia

(Handwritten signature)

Eduardo Borges Pires

Direcção-Geral de Planeamento e Estratégia
Rua de Santa Apolónia nº51
1100- 468 Lisboa

Exma. Senhora

Eng.ª Maria José Cardoso Sucena
21264/10 2010-10-12
Presidente da CTA da Revisão do PDM de
Águeda
CCDR Centro
Divisão Sub-Regional de Aveiro
Praça Marquês de Pombal
3810-133 Aveiro

Sua referência:
DSR_AVEIRO 625/10
Proc. PDM-AV.01.00/1-01

Sua comunicação de:
2010/ 09/ 02

Nossa referência:
942033/EE

Data:
2010/ 10/ 07

Assunto: Revisão do Plano Director Municipal de Águeda

Convocatória para a 7ª Reunião da CTA para emissão e aprovação do parecer final da CTA

Na sequência do Vosso ofício com a referência em epígrafe e após análise dos documentos enviados, informa-se que do ponto de vista da REFER:

1. No que concerne ao ruído, não tem objecções relativamente à Revisão do Mapa Estratégico de Ruído do concelho de Águeda;
2. No que respeita às intenções manifestadas ao longo dos diversos relatórios em reconverter a Linha do Vouga em metro de superfície, não existe pela parte da REFER nenhum estudo em que esta questão esteja a ser abordada, pelo que deverá ser retirado de todos os documentos esta alusão.

Entende-se ainda que este PDM deverá, em matéria de ambiente, atender ao seguinte:

- Reforça-se a necessidade de serem acauteladas as questões no que toca à redução do perigo de incêndio, devendo a referida revisão não conduzir à

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL REFER EPE

Estação de Santa Apolónia
1100-105 LISBOA

Telef: 21 102 2000

Fax: 21 102 2439

Sede: Estação de Santa Apolónia LISBOA - Contribuinte nº: 503 933 813 - Regitada na CRCI com o nº 646

IF 9

afecção a usos florestais de terrenos confinantes com a via-férrea, salvaguardando uma faixa lateral de 10m, contada a partir dos carris externos, nos termos do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, no seu artigo 15º, condição não contemplada na proposta de regulamento do PDM. Atente-se que na proposta de Planta de Ordenamento aparecem espaços florestais contíguos à via-férrea;

- Importa que as áreas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) próximas da via-férrea a manter, bem como as áreas a incluir e a excluir nos novos limites desta condicionante, sejam desenhadas nas cartas de Condicionantes (Condicionantes Gerais e Planta de Afecções e Desafecções da RAN) do PDM em apreço, de modo a não sobreponem a linha de caminho-de-ferro, devendo essas manchas apresentarem uma delimitação que permita visualizar a separação do canal ferroviário;
- Acresce dizer, para reforço do ponto anterior que, de acordo com o novo regime da RAN, aprovado pelo Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de Março, compete aos municípios, de acordo com o art.º 14º, apresentarem "...uma proposta de delimitação da RAN no âmbito do processo de elaboração, alteração ou revisão de plano municipal de ordenamento do território", revelando-se, assim, esta a sede ideal para que as novas plantas do PDM reflectam esta pretensão;
- No que concerne à Reserva Ecológica Nacional (REN), aplica-se, também aqui, o que foi dito para os limites da RAN, tendo presente que, face ao novo regime da REN, aprovado pelo Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de Agosto, os municípios poderão apresentar a proposta de delimitação da REN, condição que torna adequada esta proposta de alteração dos limites desta condicionante;
- Acrescente-se, por fim, que a cartografia remetida que aborda estas duas servidões de utilidade pública (RAN e REN) não evidencia ter sido acautelada esta matéria, na medida em que não resulta claro a separação entre as manchas destas condicionantes e o caminho-de-ferro.

Face ao exposto, entende-se que esta proposta de revisão de PDM deverá integrar as preocupações acima elencadas no seu desenvolvimento, dirimindo desde logo cenários de conflito resultantes da interacção entre o caminho-de-ferro e a ocupação daquele território.

Bm.

Importa ainda destacar as seguintes questões quanto ao documento "Infra-estruturas e Transportes", apresentado:

No ponto 3.3 – Rede Ferroviária – Página 35, o 2.º parágrafo:

"No entanto, e apesar dos problemas que regista, esta apresenta um fluxo significativo de passageiros, sobretudo no troço Aveiro-Águeda, (tabelas 9, 10 e 11) [...]"

A REFER tem como missão proporcionar ao mercado uma infra-estrutura de transporte competitiva, gerindo e desenvolvendo uma rede ferroviária eficiente e segura, no respeito pelo meio ambiente, pelo que a questão relativa ao fluxo de passageiros deverá ser colocada à CP – Comboios de Portugal, E.P.E.

Neste sentido, e à semelhança do já explanado no nosso ofício n.º 834244/EE de 02/11/2009, sugere-se a remoção da tabela apresentada e a inclusão de uma nova tabela que demonstre a evolução dos Fluxos Diários da Linha do Vouga fornecida pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E.

No ponto 3.3 – Rede Ferroviária – Página 36, a Nota de Rodapé n.º 17:

"A REFER encontra-se a estudar a possibilidade de melhoramento e reconversão da Linha do Vouga em metro de superfície, ou o melhoramento da linha com a aplicação de novo material circulante mais cómodo e rápido, estudo esse elaborado pela FERBRITAS, mas que a REFER não cedeu ao Município. [...]"

Tal como é de V. conhecimento a REFER em colaboração com a Câmara Municipal de Águeda e Aveiro desenvolveu um Estudo de Procura para a Viabilidade de implementação de um Novo Serviço de Passageiros para a Linha do Vouga, troço Aveiro / Águeda. Este estudo foi concluído em Dezembro de 2009 e apresentado às edilidades em Janeiro do corrente ano.

Face ao exposto sugere-se a remoção do referido parágrafo.

KF G
e
G
~~A~~
G
Avis!
X
Compu
m
er-
Quell
Jy
Is. Babin
~~VH~~
Anclote
hw
js
LA

KF G
e
G
~~A~~
G
Avis!
X
Compu
m
er-
Quell
Jy
Is. Blikin
~~VH~~
Anclote
hw
js
LA

KF G
e
G
~~A~~
G
Avis!
X
Compu
m
er-
Quell
Jy
Is. Babin
~~VH~~
Anclote
hw
js
LA

KF G
e
G
~~A~~
G
Avis!
X
Compu
m
er-
Quell
Jy
Is. Babin
H
Anclote
hw
js
LA

KF G
e
G
~~A~~
G
Avis!
X
Compu
m
er-
Quell
Jy
Is. Blikin
~~VH~~
Anclote
hw
js
LA

KF G
e
G
~~A~~
G
Avis!
X
Compu
m
er-
Quell
Jy
Is. Babin
~~VH~~
Anclote
hw
js
LA

Estrada Nacional, 327
3800-901 S. Jacinto
Portugal

Tel: +351 234 831 063
Fax: +351 234 831 063
www.icnb.pt

RESERVA NATURAL
DAS DUNAS DE SÃO JACINTO

Data: 15/09/2010

N^a Ref. 18948

V. Ref. DSR AVEIRO 624/10

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de
Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
A/C Maria José Sucena
Edifício do Governo Civil – 2.º andar
Praça Marquês de Pombal
3810-133 AVEIRO

ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA – PARECER FINAL DO ICNB

Exmo. Senhor

No seguimento da V/Ofício n.º DSR_Aveiro 624/10 de 02/09/2010, com entrada no ICNB em 07/09/2010, após análise dos documentos disponibilizados e de reunião com a Câmara Municipal de Águeda, foi remetido ao ICNB um Aditamento à proposta remetida por V.Exa, com ligeiras alterações ao artigo 7.º da proposta de regulamento e alteração de dois Espaços Verdes para Espaços Florestais. Nestes termos, emite-se parecer favorável à proposta de regulamento e às plantas de ordenamento da revisão do PDM de Águeda (Aditamento de 13 de Setembro de 2010).

Mais se informa que a integração e as justificações apresentadas relativas às orientações propostas do ICNB, anteriormente transmitidas à Câmara Municipal de Águeda, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM merecem aceitação, pelo que se emite parecer favorável ao Relatório Ambiental.

Com os melhores cumprimentos,

O Director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas
Zonas Húmidas

João Carlos Farinha 20348/10 2010-09-28
DSR_AVEIRO/AA

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território



X-Spam-Status: No. hits=0.0 required=9.5
 tests=TOTAL_SCORE: 0.000
 X-Spam-Level:
 X-Spam-Status: No. hits=0.0 required=6.0
 tests=AWL: -0.000.BAYES_00: -1.665.HTML_MESSAGE: 0.001,
 RDNS_NONE: 0.TOTAL_SCORE: -1.664.autolearn=ham
 X-Spam-Level:
 From: "Alcindo" <alcindo@drapc.min-agricultura.pt>
 To: <maria.sucena@ccdr.pt>,
 <alexandra.grego@ccdr.pt>
 Cc: "Antonio Francisco Ferreira" <afmartinsferreira@drapc.min-agricultura.pt>
 Subject: PDM de Águeda - Parecer a integrar a acta da reunião d
 e 11-10-2010 (parecer final)
 Date: Mon, 18 Oct 2010 17:12:56 +0100
 X-Mailer: Microsoft Office Outlook 11
 Thread-Index: Actu31NzZU2wXoPRgKZbF60ZetVEg==

Da análise dos elementos que fazem parte do processo de revisão do PDM de Águeda apresentados para emissão de parecer por parte da CTA, temos a observar o seguinte.

I - PEÇAS DESENHADAS

I.1 – PLANTA DE ORDENAMENTO

A planta de ordenamento deverá ser rectificada, no que diz respeito às áreas classificadas como "Espaços Naturais", de modo a que sejam retiradas desta classificação todas as áreas cuja utilização dominante seja agrícola passando as mesmas a integrar os "Espaços Agrícolas" (Artº 17º do DR nº 11/2009, de 29 de Maio).

I.2 – PLANTA DE CONDICIONANTES GERAIS

A planta com a identificação das desafectações e afectações à RAN encontra-se de acordo com as deliberações decorrentes das reuniões sectoriais efectuadas para o efeito.

Sugere-se, com vista a facilitar a sua manipulação por parte da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro, a elaboração de uma carta de condicionantes onde conste apenas a delimitação da Reserva Agrícola Nacional.

No caso da criação de uma carta de condicionantes RAN, deve ser completada a linha c) do nº 1 do Artº 3º do regulamento.

Nesta planta de Condicionantes Gerais deve apenas constar o regadio do "Raivo" cujo limite deve ser corrigido de modo a não abranger solo urbano.

I.3 – CARTA E 6.05 do Volume 1 do Estudo Sectorial sobre Agricultura

Correcção das legendas:

- Substituir a referência a "PROJECTOS DE EMPARCELAMENTO AGRÍCOLA" por "PROJECTOS DE EMPARCELAMENTO RURAL INTEGRADO (PERI)"
- Substituir a referência a "PROJECTO DE EMPARCELAMENTO DO RIO ÁGUEDA" por "PERI DE ÁGUEDA, BORRALHA, RCARDÃES E ESPINHEL"
- Substituir a referência a "PROJECTO DE EMPARCELAMENTO DO RIO VOUGA" por "PERI DE LAMAS DO VOUGA E MACINHATA DO VOUGA"

II - PEÇAS ESCRITAS

II.1 – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

Introduzir uma referência relativa à exclusão de uma significativa área de RAN (cerca de 300ha) que se encontrava sobre a Pateira de Frementelos e que justifica os valores apresentados na "Tabela 1 – Tabela de Áreas de Afectações e Desafecção da RAN" que identifica a redução da área de RAN de 1995 (5085 ha) relativamente à RAN Bruta (4813 ha).

Introduzir o balanço final das áreas que, com o parecer favorável da DRAPC, vão ser excluídas e incluídas na RAN.

A carta de afectações e desafecções deve ser corrigida de modo a retirar as áreas de RAN que ainda se encontram sobre o plano de água da Pateira de Frementelos. Decorrente desta alteração, o valor da "RAN Bruta" da Tabela 1 deve ser corrigido.

A carta final da RAN deve ser limpa de pequenos "apêndices" sobrantes resultantes dos cortes decorrentes das desafecções.

II.2 – REGULAMENTO

Entendemos que não se justifica exigir, para cabines de motor, as condições imposta pelo nº 3 do Artº 25º.

Somos de opinião que o regime de edificabilidade nos "Espaços Florestais de Produção" (Artº 33º), para as instalações pecuárias, devia igual ao definido para os "Espaços Agrícolas" (Artº 26º).

Não foi aceite, pela CCDRC, a introdução de regulamentação com vista a salvaguardar os sistemas de transporte e distribuição de água para rega, por considerar que a defesa destes sistemas se encontra regulamentado em legislação própria.

III – 1 SERÉM DE CIMA

Trata-se de uma desafecção de pequena dimensão (500m2), situada junto ao limite da mancha de RAN, com vista a reinstalar a habitação de um munícipe ao qual a autarquia pretende adquirir uma parcela confinante com a actual Escola Secundária de Valongo do Vouga para construção do novo Pólo Integrado.

É informado que se trata da única propriedade do munícipe em causa.

A mancha onde se insere a parcela em causa obteve parecer desfavorável à sua desafecção.

Entendemos que em termos de planeamento, não havendo deficit de solo urbano, não se devem criar estes precedentes pelo que emitimos parecer desfavorável à referida desafecção.

III – 2 LINHA DO VOUGA

Relativamente à proposta da REFER de desafectar da RAN a área de implantação da linha do Vouga, caso a autarquia considere oportuno e conveniente, a DRAPC nada tem a opor devendo ser apresentada uma proposta para apreciação cuja decisão deverá ser integrada no processo de desafecções.

IV – ACTAS DAS REUNIÕES SECTORIAIS

Relativamente às actas das reuniões sectoriais onde a DRAPC esteve representada, apenas temos a observar, sobre a acta da reunião de 22-01-2010, por acharmos que não ficou acordada a classificação das áreas das várzeas como "Espaço Natural", que se deve retirar essa referência.

V – CONCLUSÃO

Antes de se iniciar a consulta pública da revisão do PDM de Águeda, deve ser enviado para validação da DRAPC, a Planta de Condicionantes RAN, a Planta de Condicionantes Gerais e a Planta de Ordenamento.

A DRAPC emite parecer favorável aos elementos que constam do processo de revisão do PDM de Águeda, condicionado à validação da referida cartografia

Com os melhores cumprimentos.

Alcindo Cardoso

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos a ela são confidenciais e destinam-

se a uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Se não é

o destinatário da mensagem ou a pessoa responsável pelo seu encaminhamento ao respectivo destinatário, fica informado de que recebeu esta mensagem por engano, e de que qualquer utilização, distribuição, reencaminhamento ou outra forma de revelação a outrem, impressão, ou cópia desta mensagem expressamente proibida.

Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la, eliminá-

la do sistema, e informar o remetente ou a DRAP Centro. A DRAP Centro utiliza software

anti-virus. No entanto, não obstante terem sido tomadas todas as precauções, não pode garantir que a mensagem e seus anexos não contém vírus. É, assim, da responsabilidade do destinatário assegurar que esta mensagem e seus anexos são submetidos a detector de vírus antes de serem utilizados. Alerta-se no

entanto que as mensagens transmitidas por este meio podem ser interceptadas, corrompidas, perdidas, destruídas ou chegarem ao destino com atraso.

DELEGACÃO REGIONAL DE AVEIRO

R. BATALHA - QUINTA DO SIMÃO - ESGUEIRA
APARTADO 3023 - 3801 - 101 AVEIRO
E-mail: dravr@estradas.pt
Telefone: 234303100 Fax: 234303120

C/c: Câmara Municipal de Águeda

Ex.º Sr.º
Presidente da CTA do PDM de Águeda
Eng.º Maria José Cardoso Sucena

CCDR-Centro - Divisão Sub-Regional de Aveiro
Praça Marquês de Pombal
Edifício do Governo Civil, 2.º
3810-133 Aveiro

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	Antecedente	Saiu	Data
DSR_AVEIRO 668/10	16-09-2010	EP-SAI/2010/77114	83428	77114	16-10-2010

Assunto: REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA
- Parecer Final

Na sequência do v/ ofício ref.º DSR_AVEIRO 668/10 de 16-09-2010, pelo qual foi remetida a proposta final da revisão do PDM de Águeda, visando a obtenção de parecer definitivo por parte da EP – Estradas de Portugal, S.A., entendeu-se oportuno realizar uma reunião sectorial com a equipa da Câmara Municipal de Águeda responsável pela elaboração do plano, a fim de esclarecer algumas questões suscitadas no âmbito da referida apreciação.

A referida reunião realizou-se nas instalações desta Delegação Regional no dia 08-10-2010, tendo-se acordado que a C.M. de Águeda efectuará alterações ao Regulamento, Planta de Condicionantes e Planta de Ordenamento, em conformidade com as indicações expressas na acta da reunião, que se anexa.

Quanto à questão relacionada com a identificação e representação do traçado do IC2, existente e projectado, no termos do Estudo Prévio do IC2-Coimbra/Oliveira de Azeméis, informa-se que a mesma foi abordada no âmbito da 7.ª Reunião da CTA, realizada a 11 de Outubro, tendo a CCDRC aceite a sobreposição das vias projectada e existente, nos lanços em que o traçado do IC2 projectado coincide com o IC2 actual.

Mais se informa que foi cedido à C.M. de Águeda o suporte digital dos traçados aprovados do IC2-Coimbra/Oliveira de Azeméis e da Ligação do IC2 a Aveiro (Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda), a fim de serem devidamente representados nas peças desenhadas do plano, incluindo as geometrias das intersecções e ligações constantes nos Estudos Prévios aprovados.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, followed by several initials and a signature that appears to be "J. J. A." at the bottom.

Neste sentido, esta Delegação Regional considera não haver qualquer inconveniente na aprovação da proposta de Revisão do PDM de Águeda, desde que as alterações solicitadas no âmbito da reunião sectorial de 08-10-2010 e 7.ª reunião da CTA, sejam tidas em consideração na versão final do plano.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora

Ângela M. P. de Sá, Eng.ª

Anexo: acta da reunião sectorial de 08-10-2010

IMS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Amorim", "M", "er.", "Isabel", "Aurora", "LW", "JA", and "JA".

ACTA DE REUNIÃO

09/2010 Revisão PDM
Reunião Sectorial de Concertação

-----Ao oitavo dia do mês de Outubro do ano dois mil e dois, realizou-se uma reunião de concertação referente à Revisão do Plano Director Municipal de Águeda, adiante designado por PDM, na Delegação Regional de Aveiro da EP, Estradas de Portugal, S.A., pelas dezasseis horas e trinta minutos, registando-se a presença dos seguintes representantes das entidades adiante indicadas: -----

-----Pela EP, Estradas de Portugal, S.A., adiante designada por EP: Eng.ª Ângela Sá, Eng.ª Isabel Machado: -----

-----Pela Câmara Municipal de Águeda, adiante designada por CMA: Dr. Pedro Alves, Arqt.ª Ana Alves da Costa, Dr.ª Isabel Belchior, Eng.ª Luís Almeida: -----

-----A presente reunião de concertação foi realizada com vista a esclarecer questões suscitadas pela EP, fruto de análise efectuada aos elementos remetidos, pela CCDRC no âmbito da 7ª reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) da Revisão do Plano Director Municipal de Águeda (PDM), mais especificamente no que diz respeito ao Regulamento, Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes do plano. -----

-----Neste contexto, foi acordado entre os intervenientes que a CMA efectuará, ao nível do regulamento do PDM, as seguintes alterações: -----

- 1. Adoptar, em todo o articulado do regulamento, a designação, "E.P., Estradas de Portugal, S.A." para identificar esta entidade; -----
- 2. Retirar da alínea a) do artigo 120.º a "E.R.333 (Variante entre Perrães e Águeda)", adoptando para esta variante a mesma designação do restante traçado da estrada nacional correspondente, ou seja E.N.333. Esta alteração será realizada tanto ao nível do regulamento como da Planta de Ordenamento e da Planta de Condicionantes; -----
- 3. Substituir, na alínea b) do artigo 120.º, e no que diz respeito ao troço desclassificado da E.N.1, e caso seja possível, as especificações dos quilómetros por especificações geográficas, e semelhança do referido para a EX- E.N.230 ("entre a E.N.1 Águeda até ao limite do Concelho até Travassô") na alínea c) do mesmo artigo; -----
- 4. Incluir na alínea a) do artigo 121.º, referente à constituição do Sistema Primário, a rede rodoviária desclassificada sob jurisdição da EP, Estradas de Portugal, S.A.; -----
- 5. Anular a alínea b) do artigo 123.º e incluir na alínea a) do mesmo artigo a rede rodoviária desclassificada, para a qual as faixas de protecção "non aedificandi" são também as definidas na legislação em vigor aplicável; -----
- 6. Retirar todas as referências à A32, devendo apenas constar, em vez desta, IC2. -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'G', 'fui!', 'M', 'Er.', 'Isabel Belchior', 'Ana Costa', 'L', 'JA']

ACTA DE REUNIÃO

05/2010 Revisão: PDI

Reunião Sectorial de Condicionantes

----- Relativamente às dúvidas levantadas quanto à classificação de algumas vias, tendo por base o Plano Rodoviário Nacional, ficou ainda acordado que: -----

----- O troço da 230 entre Asseguins e o nó do IC2 manterá a designação já constante da Planta de Ordenamento e da Planta de Condicionantes entregues, E.R.230, mas sob jurisdição da CMA: -----

----- A variante à E.N.333, entre Perrães e Águeda, será designada por E.N.332; -----

----- No que se refere aos traçados associados aos projectos de reconversão do IC2 e da Variante Aveiro / Águeda, as representantes da EP ficarão de fornecer à CMA o formato digital, em DWG, dos respectivos traçados, com vista a que os nós dos mesmos sejam devidamente transpostos para a Planta de Condicionantes do PDM. -----

----- Ficou ainda estipulado que se discutiria na próxima reunião da CTA a identificação do IC2, uma vez que esta via é, em alguns troços, e ao mesmo tempo, via existente e via futura, por estar previsto o projecto de alargamento e beneficiação do traçado existente com faixas de protecção legalmente estabelecidas para o efeito. Esta dupla classificação traz consequências ao nível da identificação da via e de leitura cartográfica da mesma, cuja possibilidade de ocorrer tem de ser previamente discutida com a CCDRC no próximo dia 11 de Outubro de 2010, dia da 7.ª reunião da CTA. -----

----- Por último a CMA procedeu ao esclarecimento das questões colocadas pela EP relativamente à classificação das zonas sensíveis no âmbito do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro. Verificadas, uma a uma, as áreas em causa esclareceu-se que, de acordo com o Decreto-Lei supra-mencionado, as mesmas correspondem a escolas, hospitais, espaços de lazer, zonas predominantemente habitacionais, já existentes no território, cuja classificação como sensível é obrigatória. -----

----- Sem mais assuntos a tratar, foi dada como encerrada a reunião pelas dezasseis horas de qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

EP, Estradas de Portugal, S.A

Eng.ª Ângela Sá

g
e
B
J
G
f
X
C
M
EN
P
S
S
A
L
S
A

10/15/15 via email to the County Board

1900 Aug 3

Anna Maria Cook

Isabel Pacheco

Les Alouettes

Pag. 3 / 3



Praca do Município - 3754-500 AGUEDA, PORTUGAL.
Tel: (+351) 234610070 - Fax: (+351) 234610078 - Linha Verde: 800203197
e-mail: presidencia@cm-agueda.pt - www.cm-agueda.pt
NIF: 501090436

-----Ao oitavo dia do mês de Outubro do ano dois mil e dez, realizou-se uma reunião de concertação referente à Revisão do Plano Director Municipal de Águeda, adiante designado por PDM, na sede da Direcção Regional da Cultura do Centro em Coimbra, pelas doze horas e dez minutos, registando-se a presença dos seguintes representantes das entidades adiante indicadas: -----

-----Pela Direcção Regional da Cultura do Centro, adiante designada por DRCC: Eng.ª Maria da Glória Fernandes. -----

-----Pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, adiante designado por IGESPAR: Dr.ª Gertrudes Branco. -----

-----Pela Câmara Municipal de Águeda, adiante designada por CMA: Dr. Pedro Alves, Dr.ª Isabel Belchior, Eng.º Luís Almeida e Arqt.ª Ana Alves da Costa. -----

-----A sessão de trabalhos foi iniciada com a intervenção da Eng.ª Maria da Glória Fernandes e da Dr.ª Gertrudes Branco que mencionaram o facto de, na Planta de Ordenamento – Património, estar em falta a identificação do Património Arqueológico. Face a este apontamento, os Técnicos da CMA esclareceram que todo o Património Arqueológico já se encontra identificado em base cartográfica, em consonância com o definido no Estudo de História e Património, e que, apenas por lapso, não aparece representado na referida planta, sendo efectivamente intenção da CMA proceder a esta correcção. -----

-----Seguidamente, a Eng.ª Maria da Glória Fernandes e a Dr.ª Gertrudes Branco referiram que o facto do Património Cultural estar integrado na parte do Regulamento do PDM referente ao Solo Urbano, pode estar a deixar de fora algum património que esteja localizado em Solo Rural. Relativamente a esta situação, os Técnicos da CMA informaram que essa verificação foi efectuada para os Imóveis de Interesse Patrimonial, e que estes estão integrados em Solo Urbano, no entanto, no que respeita ao Património Arqueológico, este surge também em Solo Rural. Nestas circunstâncias, a Eng.ª Maria da Glória Fernandes e a Dr.ª Gertrudes Branco sugeriram que fosse introduzida, no articulado do Regulamento do PDM, uma nova secção referente ao Património Cultural, nas Disposições Comuns ao Solo Rural e o Solo Urbano, evitando desta forma a sua repetição nas diversas categorias e subcategorias de espaços, tendo os Técnicos da CMA demonstraram a sua concordância. -----

-----Neste contexto, foi acordado entre as partes que, nesta nova secção referente ao Património Cultural, em primeiro lugar fossem listados todos os imóveis constantes da Planta de Ordenamento – Património, consoante a categoria em que foram integrados no âmbito da

Revisão do PDM ou em conformidade com a sua classificação nos termos da legislação em vigor. De seguida sugeriu-se que fosse inserido um número, sensivelmente com a seguinte redacção: "Relativamente aos imóveis classificados ou em vias de classificação, aplica-se o definido na legislação em vigor". Em relação aos Imóveis de Interesse Patrimonial ou Passíveis de Classificação, ficou combinado transferirem-se as condições já estabelecidas na proposta de Regulamento do PDM apresentada, para a nova secção a criar. No que diz respeito ao Património Arqueológico, ficou acordado, entre as partes, inserirem-se, no articulado do Regulamento do PDM, dois números com a seguinte redacção: "1 - Nos elementos referentes ao Património Arqueológico, listados no Anexo I do presente Regulamento e identificados na Planta de Ordenamento - Património, e no raio de 50 metros em torno destes, qualquer intervenção, no âmbito da categoria ou subcategoria de espaço em que se insere, fica condicionada a trabalhos arqueológicos, realizados nos termos da legislação em vigor, que viabilizem a sua realização sem danos patrimoniais,." e "2 - Todas as intervenções que impliquem revolvimento de solos, em Igrejas e Capelas construídas em data anterior a 1843, "Lei da proibição dos enterramentos nas Igrejas", ficam condicionadas a trabalhos arqueológicos nos termos da legislação em vigor."-----

-----Sem mais assuntos a tratar, foi dada como encerrada a reunião pelas catorze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

Direcção Regional da Cultura do Centro

Eng.ª Maria da Glória Fernandes



Instituto de Gestão do Património
Arquitectónico e Arqueológico

Dr.ª Gertrudes Branco

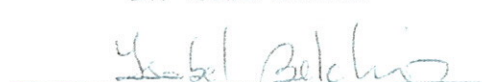


Câmara Municipal de Águeda

Dr. Pedro Alves



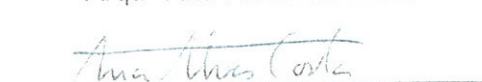
Dr.ª Isabel Belchior



Eng.º Luís Almeida



Arqt.ª Ana Alves da Costa



ACTA DE REUNIÃO

09/2010 Revisão PDM
Reunião Sectorial de Concertação

-----Ao oitavo dia do mês de Outubro do ano dois mil e dez, realizou-se uma reunião de concertação referente à Revisão do Plano Director Municipal de Águeda, adiante designado por PDM, na Delegação Regional de Aveiro da EP, Estradas de Portugal, S.A., pelas dezasseis horas e trinta minutos, registando-se a presença dos seguintes representantes das entidades adiante indicadas: -----

-----Pela EP, Estradas de Portugal, S.A., adiante designada por EP: Eng.ª Ângela Sá, Eng.ª Isabel Machado; -----

-----Pela Câmara Municipal de Águeda, adiante designada por CMA: Dr. Pedro Alves, Arqt.ª Ana Alves da Costa, Dr.ª Isabel Belchior, Eng.º Luís Almeida. -----

-----A presente reunião de concertação foi realizada com vista a esclarecer questões suscitadas pela EP, fruto da análise efectuada aos elementos remetidos, pela CCDRC no âmbito da 7ª reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) da Revisão do Plano Director Municipal de Águeda (PDM), mais especificamente no que diz respeito ao Regulamento, Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes do plano. -----

-----Neste contexto, foi acordado entre os intervenientes que a CMA efectuará, ao nível do regulamento do PDM, as seguintes alterações: -----

----- 1. Adoptar, em todo o articulado do regulamento, a designação, "E.P., Estradas de Portugal, S.A." para identificar esta entidade; -----

----- 2. Retirar da alínea a) do artigo 120.º a "E.R.333 (Variante entre Perrães e Águeda)", adoptando para esta variante a mesma designação do restante traçado da estrada nacional correspondente, ou seja E.N.333. Esta alteração será realizada tanto ao nível do regulamento como da Planta de Ordenamento e da Planta de Condicionantes; -----

----- 3. Substituir, na alínea b) do artigo 120.º, e no que diz respeito ao troço desclassificado da E.N.1, e caso seja possível, as especificações dos quilómetros por especificações geográficas, à semelhança do referido para a EX- E.N.230 ("entre a E.N.1 Águeda até ao limite do Concelho até Travassô") na alínea c) do mesmo artigo; -----

----- 4. Incluir na alínea a) do artigo 121.º, referente à constituição do Sistema Primário, a rede rodoviária desclassificada sob jurisdição da EP, Estradas de Portugal, S.A.; -----

----- 5. Anular a alínea b) do artigo 123.º e incluir na alínea a) do mesmo artigo a rede rodoviária desclassificada, para a qual as faixas de protecção "non aedificandi" são também as definidas na legislação em vigor aplicável; -----

----- 6. Retirar todas as referências à A32, devendo apenas constar, em vez desta, IC2. -----

ACTA DE REUNIÃO

N.º
09/2010 Revisão PDM
Reunião Sectorial de Concertação

----- Relativamente às dúvidas levantadas quanto à classificação de algumas vias, tendo por base o Plano Rodoviário Nacional, ficou ainda acordado que: -----

----- O troço da 230 entre Asseguins e o nó do IC2 manterá a designação já constante da Planta de Ordenamento e da Planta de Condicionantes entregues, E.R.230, mas sob jurisdição da CMA; -----

----- A variante à E.N.333, entre Perrães e Águeda, será designada por E.N.333; -----

----- No que se refere aos traçados associados aos projectos de reconversão do IC2 e da Variante Aveiro / Águeda, as representantes da EP ficarão de fornecer à CMA o formato digital, em DWG, dos respectivos traçados, com vista a que os nós dos mesmos sejam devidamente transpostos para a Planta de Condicionantes do PDM. -----

----- Ficou ainda estipulado que se discutiria na próxima reunião da CTA a identificação do IC2, uma vez que esta via é, em alguns troços, e ao mesmo tempo, via existente e via futura, por estar previsto o projecto de alargamento e beneficiação do traçado existente com faixas de protecção legalmente estabelecidas para o efeito. Esta dupla classificação traz consequências ao nível da identificação da via e de leitura cartográfica da mesma, cuja possibilidade de ocorrer tem de ser previamente discutida com a CCDRC no próximo dia 11 de Outubro de 2010, dia da 7.ª reunião da CTA. -----

----- Por último a CMA procedeu ao esclarecimento das questões colocadas pela EP relativamente à classificação das zonas sensíveis no âmbito do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro. Verificadas, uma a uma, as áreas em causa esclareceu-se que, de acordo com o Decreto-Lei supra-mencionado, as mesmas correspondem a escolas, hospitais, espaços de lazer, zonas predominantemente habitacionais, já existentes no território, cuja classificação como sensível é obrigatória. -----

----- Sem mais assuntos a tratar, foi dada como encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

EP, Estradas de Portugal. S.A

Eng.ª Ângela Sá

ACTA DE REUNIÃO

N.º
09/2010 Revisão PDM
Reunião Sectorial de Concertação

Eng.ª Isabel Machado

Isabel Machado

Câmara Municipal de Águeda

Dr. Pedro Alves

Pedro Alves

Arqt.ª Ana Alves da Costa

Ana Alves Costa

Dr.ª Isabel Belchior

Isabel Belchior

Eng.º Luis Almeida

Luis Almeida